

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO CAPITANIA ARTON JARDIM PAULISTANO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.743.243/0001-28

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRKONGCTF008

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: KONG11

Tipo ANBIMA: Tijolo, Híbrido – Gestão Ativa*

Segmento ANBIMA: Escritórios*

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/156 em 22 de maio de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, a CLASSE ÚNICA DO CAPITANIA ARTON JARDIM PAULISTANO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de cotas de responsabilidade limitada do CAPITANIA ARTON JARDIM PAULISTANO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 66.743.243/0001-28 (“Fundo”), o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a CAPITÂNIA ALTERNATIVES S.A. com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, Edifício Torre Norte, 3º andar, conjunto 31, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 41.475.648/0001-00, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 19.844, de 27 de maio de 2022 (“Gestora” e, quando em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS., conforme acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de inicialmente, 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) cotas (“Cotas”), em série única, nominativas, escriturais da 1ª (primeira) emissão da Classe (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) (“Preço de Emissão”) sendo que deste total (i) 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Cotas referem-se ao montante original da Oferta ; e (ii) 176.600 (cento e setenta e seis mil e seiscentas) Cotas referem-se à emissão das Cotas do Lote Adicional (conforme abaixo definidas), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$137.660.000,00

(cento e trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta mil reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito nos documentos da oferta.

Nos termos da regulamentação em vigor, foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), foi permitida a colocação de Cotas junto aos Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**, acima qualificado (“Escriturador”).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	170	804.100
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	3	530.000
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	3	42.500
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor	-	-
TOTAL		176	1.376.600

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Ato de Deliberação Conjunta do Capitania Arton Jardim Paulistano Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*” celebrado em 12 de maio de 2026, o qual aprovou, dentre outros, os termos e condições da Oferta (“Instrumento de Constituição do Fundo”).

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

